



14-11-51

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2021

OBJETO: *Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município.*

1ª via

Lançamento: 04/05/2021

Abertura: 19/05/2021 – 09:00 horas

Nova data de Abertura: 27/05/2021 – 09:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES () AMP - () TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU

ANULADO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: saude.sas@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563 8002**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A presente solicitação tem por objetivo a futura e eventual Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra dos produtos de suplementação alimentar, alimentação enteral e leites especiais, devido a demanda por esses produtos por parte da população carente deste Município, os quais não possuem condições financeiras de arcar com o custo dos mesmos.

O município dispõe de um Protocolo de Dispensação de Fórmulas Infantis, Suplementos Nutricionais e Dietas Enterais,

aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e de conhecimento da Promotoria Pública deste município, sendo atendidos por este: casos de alergias lácteas e intolerâncias alimentares, casos de desnutrição ou doenças que comprometam o estado de saúde do paciente, terapia nutricional para as diversas doenças, principalmente as catabólicas (via oral e enteral) e de diferentes necessidades metabólicas e também casos em que não é possível o aleitamento materno exclusivo.

A Lei Federal 8080/90 – elucida a alimentação como um dos fatores condicionantes da saúde (art. 3º, caput) e estabelece a vigilância nutricional e orientação alimentar (art. 6º) como atribuições específicas do SUS. Sendo assim, ao Estado (gênero) cabe formular, avaliar e apoiar as políticas de alimentação e nutrição, e em casos nos quais a alimentação apresenta status de fármaco, como na situação das dietas enterais, este deve fornecê-la de acordo com os princípios e normas do SUS.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor EVANDRO MARCOS DE SANTI, da Secretaria Municipal de Saúde, cujos contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563-8002

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM, haja visto que os bens ou serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

5. SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Para todos os itens deverão ser apresentados os prospectos para a avaliação da Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do município.

A adjudicação do item ou lote dos produtos ou serviços ficarão condicionados a aprovação de prospecto e se necessário amostra, a ser analisada pelos membros da Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

O prospecto pode ser um documento ou catálogo que especifique o produto de forma integral, a fim de dispensar a amostra. Contudo, analisado o prospecto, e este não satisfaça ou especifique o produto indicado, poderá ser solicitado então, a amostra do produto para análise da Comissão de Avaliação.

Os prospectos e amostras serão avaliados pelos servidores nomeados por Portaria específica.

6. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: saude.sas@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563 8002

6.1 DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

6.1.1 **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.

6.2 DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica

7. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

7.1 Os bens ou serviços deverão ser entregues ou prestados no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

7.2 Os bens ou serviços deverão ser entregues ou prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

7.3 Os bens ou serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

7.4 Os bens ou serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os bens ou serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Unidade Central de Saúde, de segunda a sextas-feiras (dias úteis) nos horários das 07:30h as 11:00h e das 13:00h as 16:00h, no endereço Rua Santos Dumont, S/N, centro, neste município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. Lembrando que não serão aceitas entregas fora do horários citados.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens ou serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: EVANDRO MARCOS DE SANTI

CPF: 028.975.829-79

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10. ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: Simoni Aparecida de Barros Carminatti

E-mail: nutri.saude@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563 8002



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N-centro- CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: saude.sas@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563 8002

11. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais.
- 11.2 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.
- 11.3 Os produtos citados deverão possuir prazo de validade mínimo de 180 (cento e oitenta) dias da data de entrega. A licitante vencedora deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.
- 11.4A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- 11.5A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.
- 13.4A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 11.6A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

- 12.1 A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.
- 12.2 O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de R\$ 241.560,53 (Duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).
- 12.3 Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.
- 12.4 O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MÉDIA** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Saúde.

13. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado R\$	Preço máximo R\$
1	17960	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO A Fórmula infantil e de seguimento para lactentes, indicada para a redução dos	50	UNID.	68,37	3.418,63


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: saude.sas@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563 8002

		<p>episódios de regurgitação, proporcionando mais conforto ao lactente. Com espessante.</p> <p>Lata com no mínimo 800 gramas.</p> <p>Indicado para crianças com refluxo.</p>				
02	16579	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B</p> <p>Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 30:70. Densidade Calórica 4,0 – 5,0kcal/g.</p> <p>Lata com no mínimo 400g.</p> <p>Indicado para crianças de 0-6 meses.</p>	500	UNID.	80,12	40.058,33
03	16580	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO C</p> <p>Fórmula infantil de seguimento, em pó, nutricionalmente completa, que atenda as recomendações para crianças a partir de 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos. Densidade Calórica 4,0 – 5,0 kcal/g.</p> <p>“1” lata com 800g ou “2” latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g.</p> <p>Indicado para crianças a partir dos 6 meses.</p>	150	UNID.	128,18	19.227,00
04	16581	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D</p> <p>Fórmula infantil de partida, com relação caseína/ proteínas do soro 40:60 e exclusivo mix com 98% das gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Para crianças de 0 à 6 meses.</p> <p>Acrescida de prebióticos (GOS e FOS) contidos no leite.</p> <p>Lata com no mínimo 400 gramas.</p>	150	UNID.	30,57	4.586,00
05	16582	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO E</p> <p>Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de</p>	150	UNID.	92,50	13.874,50


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: saude.sas@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563 8002

		<p>vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten.</p> <p>Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula a base de soja.</p> <p>Indicada de 0 à 6 meses.</p> <p>“1” lata com 800g ou “2” latas com 400g cada, , com preço referencial de uma de 800g.</p>				
06	17952	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO F</p> <p>Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten.</p> <p>Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula a base de soja.</p> <p>Indicada a partir de 6 meses.</p> <p>“1” lata com 800g ou “2” latas com 400g cada, , com preço referencial de uma de 800g.</p>	50	UNID.	90,01	4.500,50
07	17953	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G</p> <p>Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Alimento com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, lactose, galactose, frutose e glúten.</p> <p>Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja.</p> <p>Lata com no mínimo 400 gramas.</p>	400	UNID.	141,76	56.705,33
08	17954	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H</p> <p>Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de 400g;</p> <p>Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada</p>	250	UNID.	54,02	13.504,17


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: saude.sas@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563 8002

		por via oral ou enteral isento de lactose e glúten. Sem sabor. Embalagem com no mínimo 380 g.				
09	17955	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I Fórmula nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Pode ser administrada de forma oral ou enteral. Fórmula com mix de proteína animal e vegetal, contendo proteína isolada de soja e proteína isolada do soro do leite, rica em isoflavonas, isento de sacarose, lactose e glúten. Obrigatoriamente colher-medida. "1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g.	400	UNID.	86,73	34.693,33
10	17956	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 350 gramas.	400	UNID.	67,42	26.967,00
11	17957	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO K Nutrição especializada, completa e balanceada, para uso oral ou enteral. Especialmente desenvolvida para pessoas com diabetes. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Embalagem com 400 g.	200	UNID.	75,07	15.013,33
12	17958	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/ml. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, a partir dos 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 200 gramas.	400	UNID.	11,92	4.768,00


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: saude.sas@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563 8002

13	17959	FÓRMULA TIPO M Espessante indicado para pacientes com dificuldade de deglutição. Composição livre de glúten. Pode ser utilizado com alimentos quentes e frios. Lata com no mínimo 100 gramas.	60	UNID.	70,74	4.244,00
TOTAL R\$						241.560,53

14. ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

14.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

14.2 Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

15. GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

EVANDRO MARCOS DE SANTI
CPF 028.975.829-79

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de Abril de 2021.

GRASIELA CRISTINA
GIACOBBO
NODARI:022642219
41

Assinado de forma
digital por GRASIELA
CRISTINA GIACOBBO
NODARI:02264221941
Dados: 2021.04.30
16:13:00 -03'00'

Secretária Municipal de Saúde

EVANDRO
MARCOS DE
SANTI:028975829
79

Assinado de forma digital
por EVANDRO MARCOS
DE SANTI:02897582979
Dados: 2021.04.30
17:06:32 -03'00'

Responsável pelo Termo de Referência



Planilha de Formulação de Valor Estimado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Relação de Itens	Orçamento Vaccarin & Alff	Orçamento Savimed	Orçamento V&V Nutrição	Orçamento Norte Nutri	Orçamento Banco de Preços	Quantidade	Valor Estimado	Valor Total
1	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO A	R\$ 67,56	R\$ 69,93	R\$ 80,00	R\$ 56,00		50	R\$ 68,37	R\$ 3.418,63
2	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B	R\$ 52,16	R\$ 148,19		R\$ 40,00		500	R\$ 80,12	R\$ 40.058,33
3	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO C	R\$ 50,38	R\$ 273,16		R\$ 61,00		150	R\$ 128,18	R\$ 19.227,00
4	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D	R\$ 29,40	R\$ 34,32		R\$ 28,00		150	R\$ 30,57	R\$ 4.586,00
5	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO E	R\$ 89,30	R\$ 89,19		R\$ 99,00		150	R\$ 92,50	R\$ 13.874,50
6	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO F	R\$ 81,84	R\$ 89,19		R\$ 99,00		50	R\$ 90,01	R\$ 4.500,50
7	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G	R\$ 154,09	R\$ 146,20		R\$ 125,00		400	R\$ 141,76	R\$ 56.705,33
8	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H	R\$ 62,05		R\$ 52,00	R\$ 48,00		250	R\$ 54,02	R\$ 13.504,17
9	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I	R\$ 130,20		R\$ 70,00		R\$ 60,00	400	R\$ 86,73	R\$ 34.693,33
10	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J	R\$ 78,07	R\$ 66,60	R\$ 70,00	R\$ 55,00		400	R\$ 67,42	R\$ 26.967,00
11	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO K	R\$ 74,30		R\$ 80,00		R\$ 70,90	200	R\$ 75,07	R\$ 15.013,33
12	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L	R\$ 14,25			R\$ 10,50	R\$ 11,01	400	R\$ 11,92	R\$ 4.768,00
13	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO M	R\$ 77,56	R\$ 86,40	R\$ 54,00	R\$ 65,00		60	R\$ 70,74	R\$ 4.244,40
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									

Responsável pela planilha:

EVANDRO MARCOS DE SANTI

Data: quinta-feira, 22 de abril de 2021

Total / SubTotal

R\$

241.560,53

000008



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR

CNPJ: 38.007.920/0001-04

AVENIDA INGLATERRA, 123 LOJA 1 CEP: 86046-000

TEL: (43) 3351-5027 LONDRINA-PR

ORÇAMENTO

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE:

ITEM	QNT	UNI.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	50	LATA	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO A Fórmula infantil e de seguimento para lactentes, indicada para a redução dos episódios de regurgitação. proporcionando mais conforto ao lactente. Com espessante. Lata com no mínimo 800 gramas.</p> <p>Indicado para crianças com refluxo.</p> <p>NOVAMIL AR 400G - BIOLAB</p>	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
02	500	LATA	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 30:70. Densidade Calórica 4,0 -</p>	NC	NC



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

			5,0kcal/g. Lata com no mínimo 400g. Indicado para crianças de 0-6 meses.		
03	150	LATA	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO C Fórmula infantil de seguimento, em pó, nutricionalmente completa, que atenda as recomendações para crianças a partir de 6 meses . Deve ser à base de proteína animal, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos. Densidade Calórica 4,0 - 5,0 kcal/g. "1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g. Indicado para crianças a partir dos 6 meses.	NC	NC
04	150	LATA	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D Fórmula infantil de partida, com relação caseína/ proteínas do soro 40:60 e exclusivo mix com 98% das gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Para crianças de 0 à 6 meses. Acrescida de prebióticos (GOS e FOS) contidos no leite. Lata com no mínimo 400 gramas.	NC	NC
05	150	LATA	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO E Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de	NC	NC



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

			<p>vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten.</p> <p>Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula a base de soja.</p> <p>Indicada de 0 à 6 meses.</p> <p>“1” lata com 800g ou “2” latas com 400g cada, , com preço referencial de uma de 800g.</p>		
06	50	LATA	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO F Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten.</p> <p>Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula a base de soja.</p> <p>Indicada a partir de 6 meses.</p> <p>“1” lata com 800g ou “2” latas com 400g cada, , com preço referencial de uma de 800g.</p>	NC	NC
07	400	LATA	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Alimento com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, lactose, galactose, frutose e glúten.</p> <p>Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja.</p> <p>Lata com no mínimo 400</p>	NC	NC



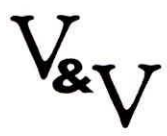
V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

			gramas.		
08	250	LATA	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de 400g;</p> <p>Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral isento de glúten lactose e. Sem-sabor. COM OU SEM SABOR. BAIXO TEOR DE LACTOSE.</p> <p>Embalagem com no mínimo 380 g.</p> <p>TROPHIC INFANT 400G - PRODIET - SABOR BAUNILHA</p>	R\$ 52,00	R\$ 13.000,00
09	400	LATA	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I Fórmula nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Pode ser administrada de forma oral ou enteral. Fórmula com mix de proteína animal e vegetal, contendo proteína isolada de soja e proteína isolada do soro do leite, rica em isoflavonas, isento de sacarose, lactose e glúten. Obrigatoriamente colher-medida.</p> <p>“1” lata com 800g ou “2” latas com 400g cada, com</p>	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

			preço referencial de uma de 800g TROPHIC BASIC 800G - PRODIET - SABOR BAUNILHA		
10	400	LATA	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico , hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 350 gramas. IMMAX 350G - PRODIET - SEM SABOR	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
11	200	LATA	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO K Nutrição especializada, completa e balanceada, para uso oral ou enteral. Especialmente desenvolvida para pessoas com diabetes. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Embalagem com 400 g. GLUCERNA 400G - ABBOTT - SABOR BAUNILHA	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
12	400	LATA	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/m. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, a partir dos 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 200 gramas.		



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

13	60	LATA	FÓRMULA TIPO M Espessante indicado para pacientes com dificuldade de deglutição. Composição livre de glúten. Pode ser utilizado com alimentos quentes e frios. Lata com no mínimo 100 gramas. INSTANTH CLEAR 125G - PRODIET - SEM SABOR	R\$ 54,00	R\$ 3.240,00
				TOTAL	R\$ 92.240,00

Validade proposta: 60 dias
 Pagamento: até 28 dias
 Entrega: até 10 dias úteis
 Londrina, 31 de Março de 2021.


 V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ 38.007.920/0001-04

Gabrielly Mascarenhas Almeida Camilo dos Santos

Nutricionista

CPF: 102.676.239-17

RG 13.353.881-9

V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA



**ORÇAMENTO À PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
LICITAÇÃO**

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.515.361/0001-52, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº2777, loja 02 - Jardim Agari, Londrina PR, CEP 86020-145 vem, perante esta comissão apresentar a seguinte proposta, com validade de 60 dias:

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO A Fórmula infantil e de seguimento para lactentes, indicada para a redução dos episódios de regurgitação. proporcionando mais conforto ao lactente. Com espessante. Lata com no mínimo 800 gramas. Indicado para crianças com refluxo.	NAN ESPESSAR 800G / NESTLÉ	50	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
2	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 30:70. Densidade Calórica 4,0 – 5,0kcal/g. Lata com no mínimo 400g. Indicado para crianças de 0-6 meses.	NAN COMFOR 1 400G / NESTLÉ	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
3	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO C Fórmula infantil de seguimento, em pó, nutricionalmente completa, que atenda as recomendações para crianças a partir de 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos. Densidade Calórica 4,0 – 5,0 kcal/g.	NAN COMFOR 2 800G / NESTLÉ	150	R\$ 61,00	R\$ 9.150,00

NORTENUTRI

	<p>"1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g. Indicado para crianças a partir dos 6 meses.</p>				
4	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D Fórmula infantil de partida, com relação caseína/proteínas do soro 40:60 e exclusivo mix com 98% das gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Para crianças de 0 à 6 meses. Acrescida de prebióticos (GOS e FOS) contidos no leite. Lata com no mínimo 400 gramas.</p>	<p>NESTOGENO 1 400G / NESTLÉ</p>	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
5	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO E Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula a base de soja. Indicada de 0 à 6 meses. "1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, , com preço referencial de uma de 800g.</p>	<p>NAN SOJA 800G / NESTLÉ</p>	150	R\$ 99,00	R\$ 14.850,00
6	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO F Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula a base de soja. Indicada a partir de 6 meses. "1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, , com preço referencial de uma de 800g.</p>	<p>NAN SOJA 800G / NESTLÉ</p>	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00

NORTENUTRI

7	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Alimento com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, lactose, galactose, frutose e glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja. Lata com no mínimo 400 gramas.</p>	ALFARÉ 400G / NESTLÉ	400	R\$ 125,00	R\$ 50.000,00
8	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de 400g; Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten. Sem sabor. Embalagem com no mínimo 380 g.</p>	NUTREN JUNIOR 400G / NESTLÉ	250	R\$ 48,00	R\$ 12.000,00
9	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I Fórmula nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Pode ser administrada de forma oral ou enteral. Fórmula com mix de proteína animal e vegetal, contendo proteína isolada de soja e proteína isolada do soro do leite, rica em isoflavonas, isento de sacarose, lactose e glúten. Obrigatoriamente colher-medida. "1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g.</p>	NÃO COTAMOS	400	-	-
10	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de</p>	NUTREN SENIOR 370G / NESTLÉ	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00

	usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 350 gramas.				
11	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO K Nutrição especializada, completa e balanceada, para uso oral ou enteral. Especialmente desenvolvida para pessoas com diabetes. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Embalagem com 400 g.	NÃO COTAMOS	200	-	-
12	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/m. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, a partir dos 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 200 gramas.	NUTREN 1.5 200ML / NESTLÉ	400	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
13	FÓRMULA TIPO M Espessante indicado para pacientes com dificuldade de deglutição. Composição livre de glúten. Pode ser utilizado com alimentos quentes e frios. Lata com no mínimo 100 gramas.	RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G / NESTLÉ	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00

Londrina, 15 de abril de 2021.



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO
BRUNA RYE SHIMIZU
DEP. DE NUTRIÇÃO

29.515.361/0001-52

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E
NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 L.J. 17
JARDIM AGARI CEP 86.020-145
L L LONDRINA - PR J

AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

ORÇAMENTO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Empresa/Razão Social: VACCARIN & ALFF LTDA - EPP

CNPJ: 18.574.431/0001-27

Endereço: Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR

C.E.P.: 85802-070

Telefone: (45) 3038-9444

Nome p/ contato: Leticia Toigo

E-mail: administracao@nutrikcal.com.br

Dados bancários: Caixa Econômica Federal – CEF / 1552 OP 003 / Conta Corrente de nº 3800-7


Validade da proposta: 60 dias

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/ PRODUTO	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	50	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO A Fórmula infantil e de seguimento para lactentes, indicada para a redução dos episódios de regurgitação, proporcionando mais conforto ao lactente. Com espessante. Lata com no mínimo 800 gramas. Indicado para crianças com refluxo.	APTAMIL AR (DANONE)	R\$67,56	R\$3.378,00
02	500	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses . Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 30:70. Densidade Calórica 4,0 – 5,0 kcal/g. Lata com no mínimo 400g. Indicado para crianças de 0-6 meses.	APTAMIL PREMIUM 1 (DANONE)	R\$52,16	R\$26.080,00
03	150	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO C Fórmula infantil de seguimento, em pó, nutricionalmente completa, que atenda as recomendações para crianças a partir de 6 meses . Deve ser à base de proteína animal, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos. Densidade Calórica 4,0 – 5,0 kcal/g. "1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g. Indicado para crianças a partir dos 6 meses.	APTAMIL PREMIUM 2 (DANONE)	R\$50,38	R\$7.557,00
04	150	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D Fórmula infantil de partida, com relação caseína/ proteínas do soro 40:60 e exclusivo mix com 98% das gorduras de	APTAMIL PREMIUM 1 (DANONE)	R\$29,40	R\$4.410,00

		origem vegetal de ótima digestibilidade. Para crianças de 0 à 6 meses. Acrescida de prebióticos (GOS e FOS) contidos no leite. Lata com no mínimo 400 gramas.			
05	150	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO E Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina , indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula a base de soja. Indicada de 0 à 6 meses. "1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, , com preço referencial de uma de 800g.	APTAMIL SOJA 1 (DANONE)	R\$89,30	R\$13.395,00
06	50	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO F Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina , indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula a base de soja. Indicada a partir de 6 meses. "1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, , com preço referencial de uma de 800g.	APTAMIL SOJA 2 (DANONE)	R\$81,84	R\$4.092,00
07	400	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Alimento com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, lactose, galactose, frutose e glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja. Lata com no mínimo 400 gramas.	PREGOMIN PEPTI (DANONE)	R\$154,09	R\$61.636,00
08	250	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de 400g; Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten. Sem sabor. Embalagem com no mínimo 380 g.	FORTINI (DANONE)	R\$62,05	R\$15.512,50
09	400	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I Fórmula nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Pode ser administrada de forma oral ou enteral. Fórmula com mix de proteína animal e vegetal, contendo proteína isolada de soja e proteína isolada do soro do leite, rica em isoflavonas,	ENSURE (ABBOTT)	R\$130,20	R\$52.080,00

		isento de sacarose, lactose e glúten. Obrigatoriamente colher-medida. "1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g.			
10	400	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 350 gramas.	NUTRIDRINK PROTEIN (DANONE) – 350GR	R\$78,07	R\$31.228,00
11	200	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO K Nutrição especializada, completa e balanceada, para uso oral ou enteral. Especialmente desenvolvida para pessoas com diabetes. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Embalagem com 400 g.	DIANUTRI (DANONE) – 400GR	R\$74,30	R\$14.860,00
12	400	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/m. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, a partir dos 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 200 gramas.	NUTRI ENTERAL 1.5 (NUTRIMED) 200ML	R\$14,25	R\$5.700,00
13	60	FÓRMULA TIPO M Espessante indicado para pacientes com dificuldade de deglutição. Composição livre de glúten. Pode ser utilizado com alimentos quentes e frios. Lata com no mínimo 100 gramas.	NUTILIS (DANONE) – 300GR	R\$77,56	R\$4.653,60

Cascavel - PR, 5 de abril de 2021.



Vaccarin & Alff LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
Karla Gracielle Vaccarin

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
 CRO NARDI - CEP 85802-070

CASCVEL - PARANÁ



COTAÇÃO DE PREÇOS - SUPLEMENTOS

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP		
ENDEREÇO: Avenida Senador Salgado Filho nº 454,		BAIRRO: Prado Velho
MUNICÍPIO: Curitiba		CEP: 80.215-270 ESTADO: PR
TELEF. 41-3044-0500	E-MAIL nutricionista@savimed.com.br	CONTATO: Mayara
CNPJ. 80.215-270	INSCR. ESTADUAL: 907.378.96-96	DATA COTAÇÃO: 07/04/2021
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:		
Banco:	Agência nº.	C/C nº.
<p>Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.</p>		

ITEM	QUANTIDADE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PRODUTO	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	50	UNID.	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO A Fórmula infantil e de seguimento para lactentes, indicada para a redução dos episódios de regurgitação. proporcionando mais conforto ao lactente. Com espessante. Lata com no mínimo 800 gramas. Indicado para crianças com refluxo.	NAN ESPESSAR 800 G	R\$ 69,93	R\$ 3.496,50
02	500	UNID.	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses . Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 30:70. Densidade Calórica 4,0 - 5,0kcal/g. Lata com no mínimo 400g. Indicado para crianças de 0-6 meses.	NAN COMFOR 400 G	R\$ 148,19	R\$ R\$ 24.095,00
03	150	UNID.	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO C Fórmula infantil de seguimento, em pó, nutricionalmente completa, que atenda as recomendações para crianças a partir de 6 meses . Deve ser à base de proteína animal, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos. Densidade Calórica 4,0 - 5,0 kcal/g. "1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g. Indicado para crianças a partir dos 6 meses.	NAN COMFOR 800 G	R\$ 73,16	R\$ 10.974,00
04	150	UNID.	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D Fórmula infantil de partida, com relação caseína/	NESTOGENO 1 400 G	R\$ 34,32	R\$ 5.148,00

			<p>proteínas do soro 40:60 e exclusivo mix com 98% das gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Para crianças de 0 à 6 meses.</p> <p>Acrescida de prebióticos (GOS e FOS) contidos no leite.</p> <p>Lata com no mínimo 400 gramas.</p>			
05	150	UNID.	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO E Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten.</p> <p>Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula a base de soja.</p> <p>Indicada de 0 à 6 meses.</p> <p>"1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, , com preço referencial de uma de 800g.</p>	NAN SOJA 800 G	R\$ 89,19	R\$ 13.378,50
06	50	UNID.	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO F Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten.</p> <p>Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula a base de soja.</p> <p>Indicada a partir de 6 meses.</p> <p>"1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, , com preço referencial de uma de 800g.</p>	NAN SOJA 800 G	R\$ 89,19	R\$ 4.459,50
07	400	UNID.	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Alimento com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, lactose, galactose, frutose e glúten.</p> <p>Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja.</p> <p>Lata com no mínimo 400 gramas.</p>	ALFARÉ 400 G	R\$ 146,20	R\$ 58.480,00
08	250	UNID.	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H NÃO Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de 400g;</p> <p>Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten. Sem sabor.</p> <p>Embalagem com no mínimo 380 g.</p>	NÃO COTAMOS		
09	400	UNID.	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I Fórmula nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia,</p>	NÃO COTAMOS		

			idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Pode ser administrada de forma oral ou enteral. Fórmula com mix de proteína animal e vegetal, contendo proteína isolada de soja e proteína isolada do soro do leite, rica em isoflavonas, isento de sacarose, lactose e glúten. Obrigatoriamente colher-medida. "1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g.			
10	400	UNID.	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 350 gramas.	NUTREN SENIOR SEM SABOR 370 G	R\$ 66,60	R\$ 26.640,00
11	200	UNID.	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO K Nutrição especializada, completa e balanceada, para uso oral ou enteral. Especialmente desenvolvida para pessoas com diabetes. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Embalagem com 400 g.	NÃO COTAMOS		
12	400	UNID.	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/m. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, a partir dos 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 200 gramas.	NÃO COTAMOS		
13	60	UNID.	FÓRMULA TIPO M Espessante indicado para pacientes com dificuldade de deglutição. Composição livre de glúten. Pode ser utilizado com alimentos quentes e frios. Lata com no mínimo 100 gramas.	RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125 G	R\$ 86,40	R\$ 5.184,00

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,

Mayara Lopes Guirão da Silva

MAYARA LOPES GUIRÃO DA SILVA

26.640.161/0001-33**SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI****AV. SENADOR SALGADO FILHO, 464****PRADO VELHO CEP 80.216-270****CURITIBA - PR**



Relatório de Cotação: cotação rápida 8

Pesquisa realizada entre 19/04/2021 10:01:02 e 19/04/2021 10:31:18

Relatório gerado no dia 19/04/2021 10:39:08 (IP: 187.49.135.4)

Item 1: Formula Nutricional Tipo I

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 3	400	R\$ 60,00 (un)	R\$ 24.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	NºPregão:802020 UASG:984287	09/11/2020	R\$ 60,00
Valor Unitário				R\$ 60,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,00				

Item 2: FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO K Nutrição especializada, completa e balanceada, para uso oral ou enteral.Especialmente desenvolvida para pessoas com diabetes. Isenta de glúten,colesterol e lactose. Embalagem com 400 g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1	200	R\$ 70,90 (un)	R\$ 14.180,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00014620	29/10/2020	R\$ 70,90
Valor Unitário				R\$ 70,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,90				

Item 3: Formula Nutricional Tipo L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 3	400	R\$ 11,01 (un)	R\$ 4.404,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS / (1) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	NºLicitação:841495	23/11/2020	R\$ 11,01
Valor Unitário				R\$ 11,01
Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,01				

Valor Global: R\$ 42.584,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: Fórmula Nutricional Tipo I

Preço Estimado: R\$ 60,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,00

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, tendo como uma das fontes proteicas a proteína do soro de leite. isenta de sacarose, glúten e lactose deverá permitir diluição a 1,5kcal/ml. sabor baunilha. apresentação: pó, embalagem mínima de 800 gr. similar ao produto trophic basic, com qualidade equivalente ou superior.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais		R\$ 60,00
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	Data: 09/11/2020 09:14
Objeto:	Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Suplementos Alimentares.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	SUPORTE DISTRIBUIDOR DE LEITE - FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, TENDO COMO UMA DAS FONTES PROTEICAS A PROTEINA DO SORO DE LEITE. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN E LACTOSE DEVERÁ PERMITIR DILUIÇÃO A 1,5KCAL/ML. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: PÓ, EMBALAGEM MINIMA DE 800 GR. SIMILAR AO PRODUTO TROPIC BASIC, COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	SRP: SIM
CatMat:	54402 - SUPORTE DISTRIBUIDOR DE LEITE	Identificação: N°Pregão:802020 / UASG:984287
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
28.997.561/0001-26	MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA	R\$ 45,00
Marca:	ENTERAL COMP 800G	
Fabricante:	VITAFOR	
Modelo:	ENTERAL COMP 800G	
Descrição:	ENTERAL COMP BAUNILHA LATA 800 GRAMAS Alimento para dieta enteral ou oral nutricionalmente completo à base de proteína isolada de soja, normocalórica, normoproteica, sem glicose, para adultos, sem fibras, com densidade calórica de 1,0 a 1,2 kcal/ml. Sendo 5 colheres medidas = 45g de pó em 50 ml/200ml = 1.0 kcal/ml. MARCA: VITAFOR R.M.S: 6.5426.0012.001-5 ORIGEM: BRASIL	
Endereço:	AVENIDA FRANCISCO NAVARRA, 277	Telefone: (37) 9991-8502
		Email: minas.sul.dietas@gmail.com
05.216.859/0001-56	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 65,00
Marca:	Pleni S	
Fabricante:	Nutricium Indústria e Comercio Ltda	
Modelo:	Pleni S Pote 800 gramas Baunilha	
Descrição:	ITEM 1 - FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, TENDO COMO UMA DAS FONTES PROTEICAS A PROTEINA DO SORO DE LEITE. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN E LACTOSE DEVERÁ PERMITIR DILUIÇÃO A 1,5KCAL/ML. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: PÓ, EMBALAGEM MINIMA DE 800 GR. SIMILAR AO PRODUTO TROPIC BASIC, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA Quantidade - 1.500 Latas Marca - Pleni S - Sabor Baunilha Apresentação - Pote com 800 gramas Fabricante - Nutricium Indústria e Comércio Ltda Embalagem de Embarque - Caixa com 06 latas Numero de Registro no MS. - 6.7229.0004.001-5	
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Pouso Alegre	RUA DOS OITIS, 80
		Nome de Contato: Marcos Antônio de Oliveira
		Telefone: (62) 3579-4022
		Email: oliveiravale@uol.com.br
31.374.156/0001-66	COMERCIAL OTTO - EIRELI	R\$ 70,00
Marca:	TROPIC BASIC 800G	
Fabricante:	PRODIET	
Modelo:	PRODIET - TROPIC BASIC 800G	
Descrição:	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, TENDO COMO UMA DAS FONTES PROTEICAS A PROTEINA DO SORO DE LEITE. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN E LACTOSE DEVERÁ PERMITIR DILUIÇÃO A 1,5KCAL/ML. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: PÓ, EMBALAGEM MINIMA DE 800 GR. SIMILAR AO PRODUTO TROPIC BASIC, COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA	
Endereço:	AV FERNANDO DE NORONHA, 1144	Telefone: (31) 9685-0836
		Email: toledocont@ig.com.br
Item 2: FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO K Nutrição especializada, completa e balanceada, para uso oral ou enteral Especialmente desenvolvida para pessoas com diabetes. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Embalagem com 400 g.		
Preço Estimado: R\$ 70,90 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,90

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO K Nutrição especializada, completa e balanceada, para uso oral ou enteral. Especialmente desenvolvida para pessoas com diabetes. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Embalagem com 400 g.	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais		R\$ 70,90
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data: 29/10/2020 00:00
Objeto:	Aquisição de Fórmula Infantil e Dietas de Prescrição Especial para atender as demandas de crianças com problemas nutricionais e de intolerância a lactose.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição:	NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABÉTICOS OU EM SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA, CONTENDO 20% DE PR - NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABÉTICOS OU EM SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA, CONTENDO 20% DE PROTEÍNA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL; 33% DE LÍPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERAÇÃO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICÊMICO E NA REDUÇÃO DA GLICEMIA PÓS PRANDIAL. PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARÍDEO DE SOJA). SABOR: BAUNILHA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA 400 GR. REF: GLUCERNA SR EM PÓ BAUNILHA	SRP: SIM
		Identificação: 00014620
		Lote/Item: 1/41
		Ata: N/A
		Fonte: 143.208.110.18:8079/transparencia /
		Quantidade: 800
		Unidade: UND
		UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
36.078.616/0001-22	W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA	R\$ 70,90
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
R CORONEL BARROS, 52

Telefone:
(22) 2735-4127

Item 3 Formula Nutricional Tipo L

Preço Estimado: R\$ 11,01 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,01

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/m. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, a partir dos 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 200 gramas.	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais		R\$ 11,01
Órgão:	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS / (1) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	Data: 23/11/2020 09:00
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de Dietas Enterais, Suplementos Nutricionais, Módulos e Fórmulas Nutricionais para atender as demandas dos pacientes com necessidades alimentares especiais para um período estimado de 12 (doze) meses encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços	Modalidade: Pregão
Descrição:	SUPLEMENTO NUTRICIONAL - SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO LIQUIDO PARA ADULTO suplemento nutricional hipercalórica no mínimo (1,5kcal/ml), pronta para beber (líquida), rico em vitaminas e minerais. Acrescido do mix de carotenoides. Isento de lactose e glúten. Contém sacarose. Sabor morango, baunilha, chocolate entre outros. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Apresentação: embalagem de 200 ml. Com qualidade igual ou superior a exemplo de: Nutri Drink, Energy Zip, Fresubin Energy Drink, Nutren 1,5. UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE	SRP: SIM
		Identificação: N°Licitação:841495
		Lote/Item: 16/1
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 23/12/2020 11:07
		Homologação: 23/12/2020 11:07
		Fonte: www.licitacoes-e.com.br
		Quantidade: 1.000
		UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

NUTRIRE COMERCIO DE PR. NUTRICIONAIS E HOSPITALARE

R\$ 11,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO LIQUIDO PARA ADULTO suplemento nutricional hipercalórica no mínimo (1,5kcal/ml), pronta para beber (liquida), rico em vitaminas e minerais. Acrescido do mix de carotenoides. Isento de lactose e glúten. Contém sacarose. Sabor morango, baunilha, chocolate entre outros. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Apresentação: embalagem de 200 ml. Com qualidade igual ou superior a exemplo de: Nutri Drink, Energy Zip, Fresubin Energy Drink, Nutren 1,5. UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE. PRODUTO: FRESUBIN ENERGY DRINK 200 ML / MARCA: FRESENIUS / VALIDADE DA PROPOSTA E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.

Endereço:

07.032.320/0001-72 MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 11,02

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO LIQUIDO PARA ADULTO suplemento nutricional hipercalórica no mínimo (1,5kcal/ml), pronta para beber (liquida), rico em vitaminas e minerais. Acrescido do mix de carotenoides. Isento de lactose e glúten. Contém sacarose. Sabor morango, baunilha, chocolate entre outros. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Apresentação: embalagem de 200 ml. Com qualidade igual ou superior a exemplo de: Nutri Drink, Energy Zip, Fresubin Energy Drink, Nutren 1,5. MARCA: ENERGYZIPFAB:PRODIET

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO, 1674	(71) 3224-1910	raimundo@medicalcenterba.com.br

SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

R\$ 11,02

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO LIQUIDO PARA ADULTO suplemento nutricional hipercalórica no mínimo (1,5kcal/ml), pronta para beber (liquida), rico em vitaminas e minerais. Acrescido do mix de carotenoides. Isento de lactose e glúten. Contém sacarose. Sabor morango, baunilha, chocolate entre outros. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Apresentação: embalagem de 200 ML. MARCA NUTREN 1.5 200ML FABRICANTE NESTLE VALIDADE 12 MESES RMS 4.0076.1888

Endereço:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 297/2021

Equipiano

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i> 297	<i>Tipo</i> Aquisição de Material	04/05/2021	13
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i> 550294-2	<i>Nome</i> GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	<i>Número</i> 401/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i> 81	<i>Nome</i> GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	<i>Forma</i> EM ATE 30 DIAS	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i> 08	SECRETARIA DE SAUDE	<i>Prazo</i> 5 Dias	
Local		Forma	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		EM ATE 30 DIAS	

Descrição:

Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município.

Justificativa:

Justifica-se a compra dos produtos de suplementação alimentar, alimentação enteral e leites especiais, devido a demanda por esses produtos por parte da população carente deste Município, os quais não possuem condições financeiras de arcar com o custo dos mesmos.

O município dispõe de um Protocolo de Dispensação de Fórmulas Infantis, Suplementos Nutricionais e Dietas Enterais, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e de conhecimento da Promotoria Pública deste município, sendo atendidos por este: casos de alergias lácteas e intolerâncias alimentares, casos de desnutrição ou doenças que comprometam o estado de saúde do paciente, terapia nutricional para as diversas doenças, principalmente as catabólicas (via oral e enteral) e de diferentes necessidades metabólicas e também casos em que não é possível o aleitamento materno exclusivo.

A Lei Federal 8080/90 - elucida a alimentação como um dos fatores condicionantes da saúde (art. 3º, caput) e estabelece a vigilância nutricional e orientação alimentar (art. 6º) como atribuições específicas do SUS. Sendo assim, ao Estado (gênero) cabe formular, avaliar e apoiar as políticas de alimentação e nutrição, e em casos nos quais a alimentação apresenta status de fármaco, como na situação das dietas enterais, este deve fornecê-la de acordo com os princípios e normas do SUS.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017960	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO A Fórmula infantil e de seguimento para lactentes, indicada para a redução dos episódios de regurgitação, proporcionando mais conforto ao lactente. Com espessante. Lata com no mínimo 800 gramas. Indicado para crianças com refluxo.	UN	50,00	68,37	3.418,50
016579	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 30:70. Densidade Calórica 4,0 – 5,0kcal/g. Lata com no mínimo 400g. Indicado para crianças de 0-6 meses.	UN	500,00	80,12	40.060,00
016580	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO C Fórmula infantil de seguimento, em pó, nutricionalmente completa, que atenda as recomendações para crianças a partir de 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos. Densidade Calórica 4,0 – 5,0 kcal/g. "1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g. Indicado para crianças a partir dos 6 meses.	UN	150,00	128,18	19.227,00
016581	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO D Fórmula infantil de partida, com relação caseína/ proteínas do soro 40:60 e exclusivo mix com 98% das gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Para crianças de 0 a 6 meses. Acrescida de prebióticos (GOS e FOS) contidos no leite. Lata com no mínimo 400 gramas.	UN	150,00	30,57	4.585,50
016582	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO E Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula a base de soja. Indicada de 0 a 6 meses.	UN	150,00	92,50	13.875,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 297/2021

Equipilano

Página:2

	"1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, , com preço referencial de uma de 800g.				
017952	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO F Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula a base de soja. Indicada a partir de 6 meses. "1"lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, , com preço referencial de uma de 800g.	UN	50,00	90,01	4.500,50
017953	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO G Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Alimento com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, lactose, galactose, frutose e glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja. Lata com no mínimo 400 gramas.	UN	400,00	141,76	56.704,00
017954	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO H Complemento alimentar em pó, instantâneo, com alto teor de proteínas minerais. Embalagem de 400g; Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten. Sem sabor. Embalagem com no mínimo 380 g.	UN	250,00	54,02	13.505,00
017955	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO I Fórmula nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Pode ser administrada de forma oral ou enteral. Fórmula com mix de proteína animal e vegetal, contendo proteína isolada de soja e proteína isolada do soro do leite, rica em isoflavonas, isento de sacarose, lactose e glúten. Obrigatoriamente colher-medida. "1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g.	UN	400,00	86,73	34.692,00
017956	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO J Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 350 gramas.	UN	400,00	67,42	26.968,00
017957	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO K Nutrição especializada, completa e balanceada, para uso oral ou enteral.Especialmente desenvolvida para pessoas com diabetes. Isenta de glúten,colesterol e lactose. Embalagem com 400 g.	UN	200,00	75,07	15.014,00
017958	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO L Suplemento hipercalórico, normoprotéico e normolipídico.Densidade calórica mínima de 1,5 kcal/m. Isenta de glúten, fibras e lactose. Indicado para pacientes com alteração no quadro nutricional, a partir dos 10 anos de idade. Embalagem com no mínimo 200 gramas.	UN	400,00	11,92	4.768,00
59	FÓRMULA TIPO M Espessante indicado para pacientes com dificuldade de deglutição. Composição livre de glúten. Pode ser utilizado com alimentos quentes e frios. Lata com no mínimo 100 gramas.	UN	60,00	70,74	4.244,40
				TOTAL	241.561,90
				TOTAL GERAL	241.561,90



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, ao custo máximo de **R\$ 241.561,90 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações						
Exercício	da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021		2490	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/05/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
 Contadora
 CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação em que o GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 241.561,90 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** por tratar-se de **aquisição de produtos comuns** o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- II. **Tipo de apuração:** *Menor Preço, Por item;*
- III. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- IV. **Justificativa de quantidade:** *ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretárias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- V. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*
- VI. **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nos casos de valores superiores, estabelece no certame cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte e ainda o que exige o artigo 9 da Lei municipal nº 2.868/2021.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, via **Pregão, tipo Menor Preço, Por item** ao custo máximo de **R\$ 241.561,90 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito)

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

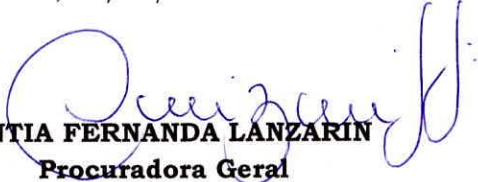
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

- dias úteis exigidos na Lei 10.520/02; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 04/05/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 241.561,90 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/05/2021.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

PROCESSO Nº 402/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/05/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Elionete Castiglioni
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 06/05/2021
JORNAL: GAZETA DO PARANÁ
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 06/05/2021
JORNAL: AmP
EDIÇÃO: 2257
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 06/05/2021
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1864
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SERVICÓ DISTRIATUO CAJURU
Av. Prva. Afonso Comares, nº 763, Município e Comarca de Curitiba
Estado do Paraná

EDITAL DE PROCLAMAS

Pazo saber que neste Cartório foram assinados os atos de habilitação de casamento em que se requerem:

RICARDO OLIVEIRO FRONZA e SCARLETE PACHECO MOURA LOPES,
JÓÃO VITOR MELLATI DE MARCHI e VIVIANE DA PAZ FAGAGA,
DIESEI JUN GOODI PINHEIRO e ESTEFANIA DE SOUZA OLIVEIRA,
ALFREDO LOPES NETUNO e RESERVA DA PAI ORFEDA,
FRANCISCO DANIEL MACHADO DE LIMA e AMANDA LELI,
CONSTANÇO,
RAFAEL SANTOS FERREIRA e FERNANDA SILVA.

Os Agentes Inscruturados, após a forma da Lei, no prazo de quinze dias:

1) referenciar a respectiva documentação;

Curitiba, 06 de Maio de 2021.

Registral

SOMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
H76 LOCAL - EVENTOS LTDA, CNPJ SOB N.º 39.421.872/0001-69 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévua de Espaço PARA FESTAS E EVENTOS a ser implantada, A ROD BR-369, S/N KM ENTRE 516 E 517, CATARATAS, CASCAVEL, PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PRÉGIO PRESENCIAL Nº 057/2021/PM/AL
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MI

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para utilização nas diversas secretarias da Administração Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com retirada de forma prévia, conforme necessidade, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Data de Abertura: 20/05/2021
Horário: 08:30 horas
Local: Sala de Licitações
AUTORIZAÇÃO: Agenor Dettorreiro - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PRÉGIO: Edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasil, nº 553, fone/fax: (46) 3559-1484 ou no endereço eletrônico: www.espigaoalto.pr.gov.br

Espigão Alto do Iguaçu, 06 de maio de 2021.
MARCIO BOELLA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Diamante D'Oeste, PR, inscrito no CNPJ nº 07.817.670/0001-44, torna público que, para realizar o processo licitatório nº 02/2021, na modalidade Pregão Presencial sob nº 02/2021, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos de apoio técnico à Associação dos Candanos D'Ina Diamante - Unidade de Tratamento e Valorização de Materiais Recicláveis - UTMV, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Diamante D'Oeste/PR, devendo as propostas e documentos, serem entregues no Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Marechal Cassiano, 570 - Centro, até dia **18/05/2021, às 09:00 horas**, sendo que será aberto no mesmo dia e horário, ficando reservada a competência de julgar todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, ao cargo do Edital, poderá ser feita a entrega do Edital, em qualquer dia útil e horário de expediente normal do endereço acima mencionado. Mais informações, pelo telefone (41) 3272-3141 e www.diamante.pr.gov.br

Diamante D'Oeste, 05 de Maio de 2021.

Prof. Manoel de Jesus
Prefeito Municipal

UOPECCAN

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA - UOPECCAN

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021/001, celebrado em 14/08/2018, com o prestatador de serviços, a empresa UOPECCAN, inscrita no CNPJ nº 07.817.670/0001-44, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos e suprimentos para o Laboratório de Química da Universidade Estadual do Paraná - UOPECCAN, inscrita no CNPJ nº 07.817.670/0001-44, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos e suprimentos para o Laboratório de Química da Universidade Estadual do Paraná - UOPECCAN, inscrita no CNPJ nº 07.817.670/0001-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, no respectivo acordo, estipulam que, a partir da assinatura deste instrumento, todas as propostas e documentos deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, PR, até o dia 18/05/2021, às 09:00 horas, sendo que será aberto no mesmo dia e horário, ficando reservada a competência de julgar todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, ao cargo do Edital, poderá ser feita a entrega do Edital, em qualquer dia útil e horário de expediente normal do endereço acima mencionado. Mais informações, pelo telefone (41) 3272-3141 e www.diamante.pr.gov.br

Diamante D'Oeste, 05 de Maio de 2021.

Prof. Manoel de Jesus
Prefeito Municipal

UOPECCAN

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA - UOPECCAN

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021/001, celebrado em 14/08/2018, com o prestatador de serviços, a empresa UOPECCAN, inscrita no CNPJ nº 07.817.670/0001-44, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos e suprimentos para o Laboratório de Química da Universidade Estadual do Paraná - UOPECCAN, inscrita no CNPJ nº 07.817.670/0001-44, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos e suprimentos para o Laboratório de Química da Universidade Estadual do Paraná - UOPECCAN, inscrita no CNPJ nº 07.817.670/0001-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, no respectivo acordo, estipulam que, a partir da assinatura deste instrumento, todas as propostas e documentos deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, PR, até o dia 18/05/2021, às 09:00 horas, sendo que será aberto no mesmo dia e horário, ficando reservada a competência de julgar todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, ao cargo do Edital, poderá ser feita a entrega do Edital, em qualquer dia útil e horário de expediente normal do endereço acima mencionado. Mais informações, pelo telefone (41) 3272-3141 e www.diamante.pr.gov.br

Diamante D'Oeste, 05 de Maio de 2021.

Prof. Manoel de Jesus
Prefeito Municipal

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 021/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA - MISSAL

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021/001, celebrado em 14/08/2018, com o prestatador de serviços, a empresa UOPECCAN, inscrita no CNPJ nº 07.817.670/0001-44, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos e suprimentos para o Laboratório de Química da Universidade Estadual do Paraná - UOPECCAN, inscrita no CNPJ nº 07.817.670/0001-44, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos e suprimentos para o Laboratório de Química da Universidade Estadual do Paraná - UOPECCAN, inscrita no CNPJ nº 07.817.670/0001-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, no respectivo acordo, estipulam que, a partir da assinatura deste instrumento, todas as propostas e documentos deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missal, PR, até o dia 18/05/2021, às 09:00 horas, sendo que será aberto no mesmo dia e horário, ficando reservada a competência de julgar todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, ao cargo do Edital, poderá ser feita a entrega do Edital, em qualquer dia útil e horário de expediente normal do endereço acima mencionado. Mais informações, pelo telefone (41) 3272-3141 e www.diamante.pr.gov.br

Missal, 05 de Maio de 2021.

Adriana Lutz Peres
Prefeita Municipal

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 021/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA - MISSAL

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021/001, celebrado em 14/08/2018, com o prestatador de serviços, a empresa UOPECCAN, inscrita no CNPJ nº 07.817.670/0001-44, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos e suprimentos para o Laboratório de Química da Universidade Estadual do Paraná - UOPECCAN, inscrita no CNPJ nº 07.817.670/0001-44, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos e suprimentos para o Laboratório de Química da Universidade Estadual do Paraná - UOPECCAN, inscrita no CNPJ nº 07.817.670/0001-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, no respectivo acordo, estipulam que, a partir da assinatura deste instrumento, todas as propostas e documentos deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missal, PR, até o dia 18/05/2021, às 09:00 horas, sendo que será aberto no mesmo dia e horário, ficando reservada a competência de julgar todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, ao cargo do Edital, poderá ser feita a entrega do Edital, em qualquer dia útil e horário de expediente normal do endereço acima mencionado. Mais informações, pelo telefone (41) 3272-3141 e www.diamante.pr.gov.br

Missal, 05 de Maio de 2021.

Adriana Lutz Peres
Prefeita Municipal

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 021/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA - MISSAL

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021/001, celebrado em 14/08/2018, com o prestatador de serviços, a empresa UOPECCAN, inscrita no CNPJ nº 07.817.670/0001-44, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos e suprimentos para o Laboratório de Química da Universidade Estadual do Paraná - UOPECCAN, inscrita no CNPJ nº 07.817.670/0001-44, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos e suprimentos para o Laboratório de Química da Universidade Estadual do Paraná - UOPECCAN, inscrita no CNPJ nº 07.817.670/0001-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, no respectivo acordo, estipulam que, a partir da assinatura deste instrumento, todas as propostas e documentos deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missal, PR, até o dia 18/05/2021, às 09:00 horas, sendo que será aberto no mesmo dia e horário, ficando reservada a competência de julgar todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, ao cargo do Edital, poderá ser feita a entrega do Edital, em qualquer dia útil e horário de expediente normal do endereço acima mencionado. Mais informações, pelo telefone (41) 3272-3141 e www.diamante.pr.gov.br

Missal, 05 de Maio de 2021.

Adriana Lutz Peres
Prefeita Municipal

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 021/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA - MISSAL

21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021/001, celebrado em 14/08/2018, com o prestatador de serviços, a empresa UOPECCAN, inscrita no CNPJ nº 07.817.670/0001-44, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos e suprimentos para o Laboratório de Química da Universidade Estadual do Paraná - UOPECCAN, inscrita no CNPJ nº 07.817.670/0001-44, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos e suprimentos para o Laboratório de Química da Universidade Estadual do Paraná - UOPECCAN, inscrita no CNPJ nº 07.817.670/0001-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, no respectivo acordo, estipulam que, a partir da assinatura deste instrumento, todas as propostas e documentos deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missal, PR, até o dia 18/05/2021, às 09:00 horas, sendo que será aberto no mesmo dia e horário, ficando reservada a competência de julgar todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, ao cargo do Edital, poderá ser feita a entrega do Edital, em qualquer dia útil e horário de expediente normal do endereço acima mencionado. Mais informações, pelo telefone (41) 3272-3141 e www.diamante.pr.gov.br

Missal, 05 de Maio de 2021.

Adriana Lutz Peres
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PRÉGIO Nº 051/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que prorroga o prazo para realização da licitação na modalidade PRÉGIO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo hospitalar, visando suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal Dr. Auri Antônio Sanson de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a seguinte data e hora - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 18/05/2021 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18/05/2021 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 18/05/2021 - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoigacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2021.

ITAMAR DA SILVA
Prefeito

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PRÉGIO Nº 052/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que prorroga o prazo para realização da licitação na modalidade PRÉGIO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes para atendimento das necessidades da Secretaria Esportes de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a seguinte data e hora - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 18/05/2021 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18/05/2021 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/05/2021 - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoigacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2021.

ITAMAR DA SILVA
Prefeito

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PRÉGIO Nº 057/2021/PMQI
EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr. ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PRÉGIO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino, nitrogênio líquido e materiais para inseminação visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná - Data de Abertura: 19/05/2021 - Horário: 09:00 horas - Local: Setor de Licitações, LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoigacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2021.

ITAMAR DA SILVA
Prefeito

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PRÉGIO Nº 058/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr. ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PRÉGIO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva em geral, instalações de equipamentos elétricos e eletrônicos, inspeção de instalações e reparos em prédios e locais públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná - Data de Abertura: 19/05/2021 - Horário: 14:00 horas - Local: Setor de Licitações, LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoigacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2021.

ITAMAR DA SILVA
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO SOBRADO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PRÉGIO PRESENCIAL Nº 006/2021
PRÉGIO Nº 007/2021
EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MI/PP

O MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO SOBRADO, Estado do Paraná, por sua Prefeitura Municipal, através de RICARDO ANTONIO GENTIL, e o Pregão, dirigido pela Prefeitura nº 007/2021, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva em geral, instalações de equipamentos elétricos e eletrônicos, inspeção de instalações e reparos em prédios e locais públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Antonia do Sobrado, Estado do Paraná - Data de Abertura: 19/05/2021 - Horário: 09:00 horas - Local: Setor de Licitações, LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoigacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Antonia do Sobrado, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fnet.com.br.

Santa Antonia do Sobrado, 04 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO GENTIL
Prefeito Municipal

ESTANISLAU R. DA SILVA CASTIGLIONI
Suplente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 036/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021
PROCESSO Nº 402/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/05/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0A574C5D

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 037/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 404/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/05/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de peças e serviços para consertos e manutenções de roçadeiras, motosserras, podadeiras e tratores de corte, pertencentes a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/05/2021, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:DAEC2DE9

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 038/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021
PROCESSO Nº 406/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/05/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E814445E

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 95/2018 PREGÃO Nº 27/2018

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 95/2018
Pregão nº 27/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 73/2021
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI
 Valor.: 6.000,00 (seis mil reais)
 Vigência.: Início: 04/05/2021 Término: 04/05/2022
 Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 8/2021
 Recursos.: Dotação 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (20) Saldo: 364.669,3
 Objeto.: Contratação de empresa para prestar serviços de telecomunicações, junto ao município de Flor da Serra do Sul.
 Flor da Serra do Sul, 5 de Maio de 2021
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 74/2021
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: INSTITUTO DE PESQUISAS, POS GRADUACAO E ENSINO DE C
 Valor.: 15.000,00 (quinze mil reais)
 Vigência.: Início: 08/05/2021 Término: 04/11/2021
 Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 10/2021
 Recursos.: Dotação 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (20) Saldo: 350.666,41
 Objeto.: Contratação de empresa especializada para Organização e Realização de Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva de cargos de provimento temporário para a Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul/PR, Lei Municipal 762/2021.
 Flor da Serra do Sul, 5 de Maio de 2021
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021
PROCESSO Nº 402/2021 - EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/05/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de maio de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 404/2021 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/05/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de peças e serviços para consertos e manutenções de roçadeiras, motosserras, podadeiras e tratores de corte, pertencentes a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/05/2021, as 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de maio de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, preceituada no inciso V, artigo 15 da Lei 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério **menor preço por item:**

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		1	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020		1,00	9.875,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021
PROCESSO Nº 406/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/05/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de maio de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoira

Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Barracão
 Rua São Paulo, 255 - Centro
 Tel: (49) 3644-1215 / 3644-1217
 www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 040/2021

Designa os servidores para a função de Autoridade Sanitária na Vigilância em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.244/98, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

As atividades inerentes à função de Autoridade Sanitária legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Autoridade Sanitária de Vigilância em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I - IARA DE SOUZA GNOATTO - Secretária Municipal de Saúde;
 II - CLEDIR ROSANI BUSATTO - Enfermeira;
 III - JOSIANE VASQUES DOS SANTOS - Vigilante Sanitário;
 IV - ADRIANO ROQUE MASETTI - Inspetor Sanitário;
 V - RENATO MULLER - Vigilante Sanitário.

Art. 2º. Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de Autoridade Sanitária tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração e julgamento de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 080/2020.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 05 de maio de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM COVID-19

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EM INVESTIGAÇÃO <small>Casos em que se aguarda o resultado do exame junto ao LACEN/SC</small>	10
DESCARTADOS <small>Quando o exame/teste resulta NÃO DETECTÁVEL</small>	321
CONFIRMADOS <small>Quando o exame/teste resulta DETECTÁVEL</small>	1.385
RECUPERADOS	1.253
CASOS ATIVOS <small>Pacientes que seguem em tratamento e isolamento</small>	100
ÓBITOS	32

Vigilância Epidemiológica | DIONÍSIO CERQUEIRA | Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2018
Pregão nº 27/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ALEXANDRE VIECELI - ME
 VIGENCIA ATUAL: 22/04/2022 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: Alexandre Vieceli - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2021 - Processo inexigibilidade nº 013/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
CNPJ Nº 07.797.967/0001-95
Representante: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - CPF nº 574.460.249-68

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, preceituada no inciso V, artigo 15 da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 9.875,00 (Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)
 VIGENCIA: 03/05/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2021. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	402		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	241.561,90		
Data de Lançamento do Edital	04/05/2021	Data Registro	05/05/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		

Data Cancelamento

[Editar](#)
[Excluir](#)